



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

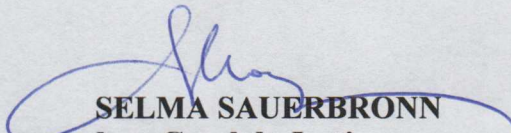
**PORTARIA N.º 340 , DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.031701/2018-30,

**RESOLVE:**

Declarar extinto, a contar de 19/3/2018, a cota de 100% (cem por cento) da pensão vitalícia que era devida à Sra. **Maria Cora Monclaro de Mello**, na condição de viúva do ex-Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público Amaury de Souza Mello, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**  
Procuradora Geral de Justiça em exercício

SSA/C5AB/PGJ\_05/ABR/2018\_19:13\_3127106